



Protocolo: 1521980
Data: 05/12/2023
Título: 864 - Cofinanciamento -
Novembro_Rondonópolis_Guarantã_Torixoreu_Lambari_General Carneiro_Jaciara_Sao
pedro
Página(s): 75 a 75

PORTARIA Nº 864/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do **Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 736 de 09 de novembro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média complexidade, para o município de **Rondonópolis**, localizado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso, no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT AD REFERENDUM Nº 169 de 24 de novembro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, para o município de **Guarantã do Norte**, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso, no valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 731 de 09 de novembro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e média Complexidade, para o município de **Lambari D´Oeste**, localizado na Região de Saúde Oeste, Estado de Mato Grosso, no valor de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 742 de 09 de novembro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para aquisição de materiais e medicamentos, para o município de **General Carneiro**, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 730 de 09 de novembro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, para o município de **Jaciara**, localizado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso, no valor de **R\$ 1.247.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil reais)**;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 737 de 09 de novembro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica, para o município de **São Pedro da Cipa**, localizado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso, no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 739 de 09 de novembro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Investimento** para aquisição de um veículo Ambulância Tipo A, para o município de **Torixoréu**, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**;

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** e Investimento e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 6.197.000,00 (seis milhões cento e noventa e sete mil reais)**, conforme anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: 2451/2520

Fonte: Estadual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

CUSTEIO					
Nº	MUNICIPIO	VALOR TOTAL	PARCELA	AÇÃO	FONTE
1	RONDONOPOLIS	R\$ 400.000,00	Única	2451/2520	Estadual
2	GUARANTÁ DO NORTE	R\$ 3.000.000,00	Única	2451/2520	Estadual
3	LAMBARI D'OESTE	R\$ 900.000,00	Única	2451/2520	Estadual
4	GENERAL CARNEIRO	R\$ 150.000,00	Única	2451/2520	Estadual
5	JACIARA	R\$ 1.247.000,00	Única	2451/2520	Estadual
6	SÃO PEDRO DA CIPA	R\$ 350.000,00	Única	2451/2520	Estadual
TOTAL		R\$ 6.047.000,00			

INVESTIMENTO					
Nº	MUNICIPIO	VALOR TOTAL	PARCELA	AÇÃO	FONTE
1	TORIXORÉU	R\$ 150.000,00	Única	2451/2520	Estadual
TOTAL		R\$ 150.000,00			